

do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

— ASP RC — NIM 06315101 — Jacinta de Fátima Alves Faria — CR Braga;

— ASP RC — NIM 08766600 — José Diogo Chin Correia Pinto — AM;

— ASP RC — NIM 09917898 — Tatiana Gomes Pereira — AM;

— ASP RC — NIM 07710900 — Lídia de Jesus das Neves Gonçalves — CR Lisboa;

— ASP RC — NIM 09617400 — Andreia de Jesus Pires Afonso Mendes — GAC/BrigMec;

— ASP RC — NIM 00150897 — Pedro Miguel Alves Soares — RC 6;

— ASP RC — NIM 00676598 — Patrícia Roque da Silva Cachetas — RC 3;

— ASP RC — NIM 03837097 — Ana Luísa Alves Cardoso — RC 3;

— ASP RC — NIM 15577097 — Filipe Eduardo Machado Silva — EPC;

— ASP RC — NIM 00811799 — Adriano Manuel Pereira Alves — EPC.

27 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 914/2008

Manda S. Ex.a. o Chefe de Estado Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 08Out08, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

— ASP RC — NIM 12661797 — Sílvia Filipe Nogueira — DJD;
— ASP RC — NIM 03078299 — Ana Rita Rafael Perdigão — UnAp/BrigInt;

— ASP RC — NIM 19991502 — Eurico Gonçalo Guerreiro de Pires Rodrigues — RG 2;

— ASP RC — NIM 09469701 — Nilza Diana de Sousa Oliveira — RG 2;

— ASP RC — NIM 13968698 — Victor Manuel Figueiredo Douardo — RC 3;

— ASP RC — NIM 19068597 — Joaquim Miguel Cidrães Caldeira Fernandes — CMEFD;

— ASP RC — NIM 12793200 — Rui Miguel Alves Loução — IBI-Mec/BrigMec.

29 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso n.º 27778/2008

Concurso n.º 5/2008

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e atento ao disposto no artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro torna-se público que, por despacho do Director de Pessoal da Força Aérea, em exercício de funções, de 17 de Outubro de 2008, no uso da subdelegação de competências que lhe foi conferida pelo Comandante de Pessoal da Força Aérea, por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, se encontra aberto, pelo prazo de 10

(dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de 6 (seis) lugares na categoria de empregado de mesa, do Quadro Geral de Pessoal Civil da Força Aérea, aprovado pela Portaria n.º 227/91, de 21-3.

2 — Foi dado cumprimento ao procedimento previsto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publicado no SigaME no portal da BEP, através da oferta com o número de registo P20086345, de 17 de Outubro de 2008, não sido recebida qualquer candidatura.

3 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de 2 (dois) dias úteis após publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

4 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

5 — O concurso é válido para o preenchimento de 6 (seis) lugares a distribuir pelas Unidades/Orgãos do distrito de Lisboa e esgota-se com os respectivos provimentos.

6 — A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 142 (473,73 €), de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto Regulamentar n.º 17/2000, de 22 de Novembro, e demais legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Conteúdo funcional — o constante do mapa I, do Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir a escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos, conforme o estatuído no Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro;

b) Ser funcionário ou agente a exercer funções de empregado de mesa correspondentes a necessidades permanentes há pelo menos quatro anos, independentemente do serviço ou organismo a que pertença;

c) Preencham os requisitos de candidatura para o ingresso na função pública nos termos do disposto nos artigos 30.º e 49.º do Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato e Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de Setembro.

9 — Métodos de selecção a utilizar:

a) Prova escrita de conhecimentos gerais;

b) Avaliação curricular;

c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Prova escrita de conhecimentos gerais — será efectuada com base no programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, terá a duração de 1 hora e 30 minutos e versará os seguintes temas:

1 — Organização da Força Aérea (RFA 303-1 Vol.I);

2 — Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central, Regional, e Local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

3 — Regime jurídico das férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 157/01, de 11 de Maio);

4 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16-Outubro, Decreto-Lei n.º 393/90, 11 de Dezembro, Decreto-Regulamentar n.º 17/2000, de 22 de Novembro);

5 — Carta ética (Dez princípios éticos da Administração Pública).

A bibliografia poderá ser consultada na Direcção de Pessoal da Força Aérea — Repartição de Pessoal Civil, Sala-B515, Alfragide, 2610-100 Amadora.

9.2 — Avaliação curricular — Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo curriculum vitae, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, os seguintes factores: